



DECRETO Nº 3976/2024, de 25 de Abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2585/2023, de 6 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.640,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECUSOS ASPS	
06.001.10.301.17.2067-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.003 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS	
04.003.4.122.6.2033-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$2.640,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.640,00


Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO	
03.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS	
03.001.4.122.1.2010-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$10.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO	
03.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS	
03.001.4.122.1.2010-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$2.640,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.640,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Abril de 2024.


MARCOS V. E. DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


SEC.MUN.ADM.FAZ. E PLAN.
Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 25/04/24


Assinatura do Servidor
Matricula Nº _____